

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 16/2022.

À PetroRio S.A.

**Assunto: Suspensão das atividades na FPSO Bravo por Risco Grave e Iminente de
Acidente**

O SINDIPETRO-RJ recebeu denúncia de que uma bomba elétrica, que deveria ser provisória, que permanece instalada na casa de bombas do FPSO Bravo, no Campo de Tubarão Martelo. Bomba que não seria à prova de explosão (NR 10.9); os trabalhadores não teriam sido consultados sobre esta modificação (NR 37.27.2); não teria sido apresentada listagem da ciência destes trabalhadores (NR 37.27.2.1); não teria ocorrido revisão da atividade após o serviço provisório que precisou utilizar a bomba (NR 37.27.3).

Como se trata de um RGI (Risco Grave e Iminente) para estes trabalhadores, estamos orientando os trabalhadores a interromperem suas tarefas, informar aos superiores hierárquicos e à CIPLAT, para que as medidas adequadas às correções sejam feitas, de acordo com a NR 37.4.1.

Cabe ressaltar também a NR 37.27.3 prevê ações de prevenção de acidentes como a abrangência do acidente da FPSO Cidade de São Mateus, que teve explosão na casa de bombas e resultou na morte de 9 empregados e diversos feridos.

Solicitamos o imediato acompanhamento das medidas para preservar a saúde e condições de trabalho destes empregados e servimo-nos desta para comunicar ao empregador, conforme prevê a NR 37.4.1.

Certos do pronto atendimento, subscreve pelo SINDIPETRO-RJ,

Atenciosamente,

Igor Mendes

p/Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ